



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Responsável pela Demanda: Ana Paula S da Silva	Cargo: Assessora da SMTCEL
E-mail: financeiro-turismo@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242 8266
1. Objeto da Contratação	
Pagamento de guia ECAD, para reprodução de músicas durante o Show Nacional com Zezé Di Camargo e Luciano que acontece no dia 10/8/2024, em comemoração ao Centenário do município.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.	
O pagamento de guia ECAD pela qual é a entidade brasileira responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos autores e demais titulares é obrigatória na realização de cada evento. Sendo que o não pagamento da execução pública de músicas desrespeita os direitos dos artistas e, além disso, o promotor do evento comete violação à Constituição Federal e aos acordos internacionais firmados pelo Brasil, podendo responder judicialmente pela utilização não autorizada das músicas, ficando sujeito às sanções criminais e civis cabíveis. O cálculo do valor correspondente a cada evento, se faz anteriormente ao evento, através de contato com o órgão competente, encaminhamento de informações básicas bem como do repertório que será executado.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:	
1(uma) guia	
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:	
R\$3.993,19 (três mil novecentos e noventa e três reais e dezenove centavos)	
5. Justificativa da escolha do contratado:	

Órgão regulamentador no Estado.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
Largo da Prefeitura Municipal, Avenida Fernando Luzzatto, nº158, centro
7. Previsão orçamentária:
A dotação secundária utilizada é a 2728, Direitos Autorais.
8. Fundamentação Legal:
Lei Federal 14.133/2021, definidos no art. 75, I e II.
Nome: Ana Paula S da Silva Cargo: Assessora da SMTCEL
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata, 02 de agosto de 2024
VERIDIANA VALAR CIOTTA Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer